



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro
69.301-001 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 019/03-CEPE

Referenda a Resolução nº 020/03-GR, que estabelece critérios e procedimentos para avaliação do desempenho docente para pagamento da Gratificação de Incentivo à Docência-GID, na Universidade Federal de Roraima e revoga as Resoluções nºs 006/2001-CEPE, 007/02-GR E 001/03-CEPE.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 020/03-GR, que estabelece critérios e procedimentos para avaliação do desempenho docente para pagamento da Gratificação de Incentivo à Docência-GID, na Universidade Federal de Roraima e revoga as Resoluções nºs 006/2001-CEPE, 007/02-GR E 001/03-CEPE;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2003.

Prof. Fernando Menezes
Reitor